



**Banco do
Conhecimento**

DEVER DO EMBARGANTE

**Banco do Conhecimento/ Correlação dos Verbetes Sumulares do TJERJ – STJ – STF e dos Enunciados do
PJRJ**

SÚMULA TJ Nº 169

DEVE O EMBARGANTE, SOB PENA DE MULTA, INDICAR, PRECISAMENTE, OS PONTOS OMISSOS E AS NORMAS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS ALEGADAMENTE VIOLADAS, ADEQUANDO-AS À HIPÓTESE DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [MULTA](#), [NORMAS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS VIOLADAS](#), [PONTOS OMISSOS](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

**Serviço de Pesquisa Jurídica da Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais
E
Serviço de Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento**

Data da atualização: 04.04.2012

Para sugestões, elogios e críticas: jurisprudencia@tjrj.jus.br